



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 459/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2019 – PMU.

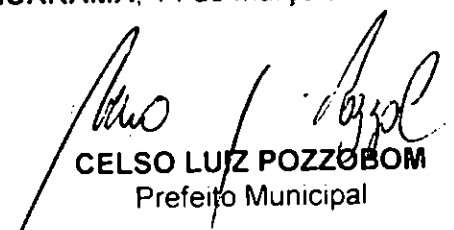
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços (com fornecimento de materiais), na pintura de 5.000 (cinco mil) postes, com identificação de nomes de ruas, CEP, em diversos bairros do Município de Umuarama – Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa **LUCAS SANTOS DE LIRO GUIRÃO SOS SOLUÇÕES – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2019 DE Nº 11.508
UMUARAMA, 15/03/2019
Paula Reis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS